



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**

**CNPJ: 01.822.324/0001 - 78**

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS**

**REQUERIMENTO Nº 008/2021**

**Autor: JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS**

**Assunto: Requer que publique um Decreto estabelecendo que em todo município de Coremas seja exigido a apresentação do Passaporte de Vacinação (cartão de vacina) para o ingresso de pessoas em estabelecimentos do setor público ou privado.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coremas/PB.**

**JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS**, vereador eleito neste Município de Coremas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do arts. 88, XII e 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **REQUERER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coremas/PB:

**"Que publique um Decreto estabelecendo que em todo município de Coremas seja exigido a apresentação do Passaporte de Vacinação (cartão de vacina) para o ingresso de pessoas em estabelecimentos do setor público ou privado".**

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2021.

*José Francisco Soares Tomás*  
**JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
RECEBIDA  
AO EXPEDIENTE DO DIA  
04 de 10 de 2021  
Assinatura  
*Elyda Eufásio da Silva*  
Chefe de Gabinete da  
Presidência - CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
Rua: João Salviano, 110 - Cento - Coremas / Paraíba  
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256  
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**CNPJ: 01.822.324/0001 – 78**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS**

**JUSTIFICATIVA:**

O Brasil e o Mundo ainda vivem um cenário de incerteza quanto à Pandemia do Corona vírus, mas graças à ciência possível antever a criação de um caminho seguro que permita mitigar os graves danos que as medidas restritivas causam à economia e à saúde mental das pessoas.

A Vacina é o meio mais eficaz de combater a propagação do vírus e a mortalidade por ele causada. Embora as vacinas não impeçam que a pessoa vacinada seja infectada pelo Corona vírus, elas diminuem a chance de infecção e, principalmente, a gravidade da doença. Quanto maior a quantidade de pessoas vacinadas, maior será a diminuição da circulação do vírus, o que resultará em ação protetora das pessoas não vacinadas - fenômeno que se denomina de imunidade de grupo ou coletiva. Daí a importância de se vacinar grande parte da população, o mais rápido possível.

Todavia, uma boa parte da população tem se negado a tomar a vacina, talvez por desinformação e preconceito, colocando a coletividade em risco, até mesmo para aquelas pessoas que tomaram a vacina. Assim, o objetivo do requerimento requer que o Poder Executivo edite um Decreto para proteger a coletividade, tornando obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 para o ingresso de pessoas em estabelecimentos do setor público ou privado.

Acredito que com tal obrigatoriedade e o aumento do rigor na cobrança da vacinação das pessoas que estão dentro da faixa etária estabelecida pelo Ministério da Saúde, aliados à disponibilização de vacina pelo governo federal, será possível atingir uma maior cobertura vacinal e evitar que as pessoas adoecem e morram.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

**JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba  
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256  
E-mail: camaradecoremas@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
RECEBIDA  
NO EXPEDIENTE DO DIA  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Elyda Eufásio da Silva  
Chefe de Gabinete da  
Presidência - CMC